

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ATA DA 280ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de
5 Educação de Niterói (CMEN) reuniu-se no Auditório Darcy Ribeiro co Prédio Oswaldo Salles, localizado na Rua São
6 Pedro, nº 108, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida
7 pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos, Presidente do Conselho Municipal
8 de Educação (CME). **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella Schilke, Djenane Luisa Freire Firmino, Fabrício Baptista de
9 Martino, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Jhonatan Anjos, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Márcia Maria de
10 Jesus Pessanha, Marcos Sabino, Rosa Aletice Oliveira Silva, Sérgio Miguel Turcatto, Thaís Ferreira de Souza e
11 Thiago Soares Risso Possas. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de Carvalho Moura, André Antunes Martins,
12 Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Cleidy Bertoni Riba, Evelyn
13 dos Santos Souza, Juciára Gomes, Kalenna Gomes Brabo, Lívia Moraes Ornelas, Marta Nidia Varella Gomes Maia,
14 Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Tatiana Bensimon Vieira, Telma Santos de Menezes e Thiago Coqueiro
15 Mendonça. O Presidente deu início à 280ª Sessão Plenária do CME dando boas vindas aos Conselheiros presentes.
16 Passando às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, o Presidente fez referência ao evento realizado naquela
17 manhã na Escola Municipal Darcy Ribeiro, abertura da semana comemorativa do Centenário do Senador,
18 Professor e Antropólogo Darcy Ribeiro, que será celebrado nesta semana, no dia 26 de outubro. O Presidente
19 reforçou que desde o início da gestão no mês de abril, a Secretaria Municipal de Educação (SME) vem lembrando
20 desse ano tão importante, que celebra o Centenário de nascimento deste intelectual, um dos patronos da
21 educação brasileira. O Presidente fez menção ao auditório que está acontecendo a presente Plenária, que
22 recebeu o nome deste intelectual brasileiro, que neste ano foi realizada um pintura em homenagem a data
23 comemorativa do Centenário. O Presidente também fez referência ao Desfile Cívico do dia 07 de setembro, que
24 também prestou homenagem ao intelectual. O Presidente, após esse breve relato, apresentou o folder com a
25 programação desta semana organizada pela SME, em comemoração ao Centenário do Darcy Ribeiro. Em especial,
26 o Presidente fez referência as atividades que acontecerão na Escola Municipal Darcy Ribeiro, sob a direção da
27 Professora Vanderlea Nazareth, que se organizou com a comunidade escolar, incluindo os pais, os alunos e os
28 professores, para celebrar o Centenário do referido intelectual. Desta forma, o Presidente convidou todos os
29 conselheiros para a programação apresentada. No dia 26 de outubro, data do Centenário, de acordo com o
30 Presidente, aconteceria uma programação na escola supracitada, um evento com apresentação dos alunos e uma
31 mesa debate com a participação da Professora Lia Faria, da UERJ, rememorando esse tempo do Darcy Ribeiro. O
32 Presidente ainda destacou, na programação apresentada para este mesmo dia, o Sarau em Comemoração ao
33 Centenário do educador que aconteceria, na Escola Municipal Altivo César. O Presidente, dando continuidade à
34 programação do folder, ressaltou que no dia 27 de outubro aconteceria o I Seminário de Acompanhamento da
35 Ações do Programa de Aprendizado Socioemocional na Rede Municipal de Educação de Niterói, com o objetivo de
36 continuar realizando na Rede uma reflexão sobre a situação da violência que ocorre nas escolas e seus arredores,
37 discutir e debater suas motivações, tema preocupante, que tem se tornado tão frequente na realidade do nosso
38 país. De acordo com o Presidente, no Seminário seria dada a devolutiva de um projeto que teve início no final do

39 ano de 2020, quando foi realizada uma série de ações nas escolas sobre essa temática. O Presidente convidou o
40 Conselho para participar deste Seminário, que seria uma devolutiva das atividades realizadas nas escolas no
41 período da pandemia. Dando continuidade à programação do dia 27 de outubro, o Presidente ainda convocou os
42 conselheiros para a Roda de Conversa com a Professora Lia Faria e com o Professor Aníbal de Gouveia Junior,
43 com o tema *As utopias de Darcy Ribeiro nos CIEPs*. O Presidente enfatizou que se trataria de uma conversa
44 informal, considerando que a Professora Lia, que foi Secretária Municipal de Educação de Niterói, atuou com o
45 Darcy no projeto inicial dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), e o Professor Aníbal foi o primeiro
46 diretor escolar do CIEP 001 Tancredo Neves, localizado no bairro do Catete, RJ. O Presidente, ainda no momento
47 de Comunicações, informou que foi publicado no Diário Oficial do município, no sábado, dia 22 de outubro, o
48 DECRETO Nº 14.568/2022, que dispõe sobre a criação do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, premiação anual no
49 âmbito das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme texto que se segue: *O PREFEITO*
50 *MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases*
51 *da Educação Nacional, nº. 9394/96, em seu Art.3º, incisos II, III, VI, VII, VIII, IX e XI; Considerando a Portaria FME*
52 *nº 087/2011, que institui a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Niterói, DECRETA: Art. 1º – Fica*
53 *instituído o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação. Art. 2º - O prêmio tem por objetivo identificar e destacar práticas*
54 *pedagógicas exitosas na superação das desigualdades sociais e educacionais, no âmbito das Unidades de*
55 *Educação da Rede Municipal de Niterói. Art. 3º - O referido Prêmio ocorrerá anualmente, nos termos de Edital*
56 *próprio a ser lançado no primeiro trimestre de cada ano corrente a partir do ano de 2023. Art. 4º - Poderão*
57 *participar as Unidades de Educação da Rede Pública de Niterói, que realizam projetos ou ações que promovam a*
58 *equidade, que valorizem a diversidade, principalmente em prol de uma educação inclusiva, antirracista,*
59 *antibullying e antipreconceito em todos os segmentos e modalidades atendidos pela Rede e que implementem*
60 *projetos para potencializar a aprendizagem dos estudantes, a qualidade do ensino nas diversas áreas curriculares*
61 *e em consonância com os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades e a Proposta Pedagógica da Rede*
62 *Municipal de Educação. Art. 5º - Fica instituída a Curadoria do Prêmio Darcy Ribeiro, cuja regulamentação será*
63 *publicada em norma própria. § 1º - A Curadoria contará com a representação honrosa de professores com notório*
64 *saber e contribuição na área. § 2º - A Curadoria será instalada no dia 27 de outubro às 18:00 horas. Artº 6º - Este*
65 *decreto entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE*
66 *2022. AXEL GRAEL – PREFEITO.* Após explanação do texto legal, o Presidente solicitou que a Secretária Executiva,
67 a Professora Cíntia da Luz Rodrigues, encaminhasse cópia do referido texto legal aos Conselheiros, para que todos
68 tenham noção do seu teor, como também da importância deste prêmio instituído em nível municipal. Dando
69 prosseguimento à pauta, o Presidente passou a palavra aos Conselheiros para as Comunicações do Plenário. A
70 Conselheira Rosa Aletice, que representa o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE – Niterói),
71 solicitou a fala, apresentando duas questões que se seguem: a primeira, segundo a Conselheira, tratava de uma
72 vivência pessoal, pois informou que atua como professora na Escola Municipal Padre Leonel Franca, que está
73 passando por uma obra desde o período que o ensino estava remoto, ou seja, mais de um ano que a obra estaria
74 acontecendo, que trabalhou durante todo este ano convivendo com essa obra, que a comunidade escolar não
75 possui um prazo previsto para a sua conclusão, e que as crianças não teriam outro espaço para a convivência para

76 além da sala de aula na unidade escolar, não teriam sala de leitura, sala de informática, com a necessidade de
77 interação em outros espaços, evidenciada depois da pandemia. A Conselheira Rosa conclamou a necessidade do
78 colegiado cobrar sobre o prazo para a conclusão das obras na referida unidade escolar. A segunda questão
79 apontada pela Conselheira Rosa foi a questão da falta de climatização nas escolas, que seria um problema de toda
80 a Rede, não só da Escola Padre Leonel, considerando o calor neste período do ano e que as crianças caminham
81 até chegar às unidades escolares, chegam transpirando nas salas de aula, e os professores levam em torno de
82 meia hora para acalmá-las e depois iniciar o período de aula. A Conselheira Rosa alertou sobre a dificuldade dos
83 professores e dos alunos para a efetivação do processo de aprendizagem com a situação relatada, situação que
84 tem se agravado ao longo dos anos com a degradação do meio ambiente. A Conselheira Rosa reforçou que as
85 crianças não conseguem aprender num ambiente de muito calor. A Conselheira concluiu sua fala trazendo essas
86 duas questões: a reforma da quadra da Escola Padre Leonel Franca que não termina e essa climatização que não
87 chega nas escolas públicas de Niterói, reforçando que seja responsabilidade do Poder Público Municipal sanar
88 esses problemas. Após a fala da Conselheira, o Presidente perguntou a ela se poderia sugerir ao plenário que o
89 CME fizesse uma correspondência à Presidência da Fundação Municipal de Educação (FME), primeiro solicitando
90 a data de entrega das obras da Escola Padre Leonel Franca, e em segundo o plano de climatização com o
91 cronograma de atendimento às escolas. Desta forma, após aprovação do colegiado, o Presidente informou que na
92 próxima reunião será feita uma apreciação em relação às responsabilidades da FME. O Presidente solicitou que
93 fosse registrado em ata a participação da Conselheira Luiza Sassi no Evento PISA para Escola (Global Road Show),
94 no dia 14 de outubro, no Rio de Janeiro, considerando a importância de se registrar a vivência dos Conselheiros
95 em outras atividades. O Presidente perguntou à Conselheira Luiza se desejava compartilhar a experiência sobre a
96 participação no evento. A Conselheira disse que poderia compartilhar sim, apesar de considerar que seria algo
97 mais relacionado com o primeiro ano do Ensino Médio e com nono ano do Ensino Fundamental. O Presidente
98 considerou ser um tema importante, reforçando o breve relato da Conselheira. Apesar de considerar que o tema
99 pudesse não ser muito direcionado ao público presente, visto que o município tem a preocupação e atende
100 crianças e adolescentes até o nono ano do Ensino Fundamental, a Conselheira Luiza esclareceu que a avaliação do
101 PISA é destinada aos alunos de determinada faixa etária mas que atinge, sobretudo, o final do nono ano e o
102 primeiro ano do Ensino Médio, que é uma avaliação internacional que faz uma avaliação de larga escala nas áreas
103 de Ciências, de Matemática, de Língua Portuguesa e nos aspectos socioemocionais. A Conselheira, lembrando o
104 Seminário que foi divulgado pelo Presidente, afirmou que apesar de estar direcionado ao público de alunos
105 matriculados no primeiro ano do Ensino Médio, a avaliação proposta acabará considerando a trajetória desse
106 aluno no Ensino Fundamental, e ressaltou que o município já estaria se atentando para essas questões
107 socioemocionais, que serão vistas na avaliação. A Conselheira destacou que fez uma apresentação específica no
108 evento, mas o que consideraria importante relatar seria a condição de ausência vivida hoje no nosso país em
109 relação ao Ministério da Educação, pois não sabemos os destinos em relação às várias áreas do MEC, que
110 provavelmente após a próxima segunda, saberíamos um pouco mais. Entretanto uma informação que a
111 Conselheira considerou importante destacar foi o que tem sido postado dentro do próprio Instituto Nacional de
112 Estudos e Pesquisas (INEP), pelos profissionais de carreira do Instituto, a questão de se utilizar Exame Nacional do

113 Ensino Médio (ENEM) baseado na avaliação do PISA, que seja uma referência interessante como conceito para as
114 escolas. Embora não seja algo direto e relacionado ao Ensino Fundamental, a Conselheira considerou que seja
115 uma referência importante por ser um modo de avaliação distinto dos modelos já conhecidos, como o SAEB, o
116 ENEM, podendo ser assim uma nova diretriz para a avaliação. A Conselheira Luiza concluiu sua fala, reforçando
117 que foi importante para os educadores que se interessam pelo tema de avaliação. O Presidente elogiou e
118 agradeceu a fala da Conselheira Luiza por compreender que seja um assunto primordial para a Rede Municipal, a
119 discussão da avaliação sistêmica do desempenho. O Presidente lembrou que na última Sessão Plenária do CME
120 tivemos um relato sobre os últimos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e que
121 esse seria um debate central aqui no Conselho. O Conselheiro Fabrício Baptista de Martino solicitou a fala, ainda
122 no período de Comunicações do Plenário, para fazer referência ao Seminário do SINEPE, que aconteceu no dia 22
123 de outubro, registrando a participação da Conselheira Luiza Sassi e da Secretária Executiva Cíntia da Luz. A
124 Conselheira Luiza Sassi fez o registro da excelente palestra proferida no evento sobre o tema de avaliação. O
125 Presidente justificou sua ausência no evento por motivos particulares e agradeceu a Secretária Executiva pela
126 representação da SME no importante Seminário realizado pelo SINEPE. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Presidente
127 colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de nº 279, que foi aprovada. A Conselheira Luiza Sassi
128 solicitou a fala para tirar uma dúvida e indagou se na última Sessão Plenária foi tratado o tema de avaliação. O
129 Presidente esclareceu que sim, quando foi apresentada a Nota Técnica do IDEB. O Presidente fez a observação
130 que a ata da referida Sessão Plenária estaria muito detalhada e bem feita com os detalhes que foram
131 encaminhados pela Conselheira Djenane Freire e Professora Maria Cristina Campos, Diretora da Casa da
132 Avaliação, e sugeriu a leitura na íntegra para aqueles que desejariam retomar a discussão do colegiado naquela
133 ocasião. O Presidente passou para o segundo item da pauta que tratava da honrosa posse dos novos Conselheiros
134 Representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói, nomeados pelo Decreto
135 Municipal N.º 14.537/2022, publicado no dia 30 de setembro de 2022, conforme texto que se segue: *O PREFEITO*
136 *MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de*
137 *16 de dezembro de 2005, DECRETA: Art. 1º- Ficam nomeados como membros no Conselho Municipal de Educação*
138 *de Niterói, referente ao biênio 2021/2023, alterando o Decreto Municipal nº 14.237/2021: XIV. MARCOS SABINO –*
139 *Titular, como Representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói, em substituição*
140 *a Robson Guimarães José Filho. JHONATAN ANJOS – Suplente, como Representante da Comissão de Educação e*
141 *Cultura da Câmara Municipal de Niterói, em substituição a Walkiria Nictheroy Oliveira. Art. 2º- Este Decreto entra*
142 *em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,*
143 *EM 29 DE SETEMBRO DE 2022. AXEL GRAEL– PREFEITO.* Após a leitura do texto legal, o Presidente convidou os
144 Conselheiros para assinarem seus Termos de Posse. O Presidente convidou que um dos Conselheiros presentes
145 dessem boas vindas aos novos Conselheiros. Os Conselheiros Márcia Pessanha e Thiago Risso se dispuseram para
146 proferir uma fala de acolhida aos Conselheiros empossados. A Conselheira Márcia declarou que o CME recebe
147 com muito prazer os novos membros, enfatizando que o colegiado tem a preocupação de zelar pelas normas da
148 educação, fazendo todo o possível para que a educação seja um elemento chave na formação das crianças e dos
149 jovens da nossa cidade. A Conselheira ainda reforçou a alegria de receber os Conselheiros na certeza de que

150 foram escolhidos tendo como parâmetro o ideal e a prática para que possam contribuir para a educação no nosso
151 município, declarando que são bem vindos e que a "casa é nossa", como Conselheiros deste colegiado. O
152 Conselheiro Thiago tomou a palavra, agradecendo ao Presidente pela oportunidade de participar deste Conselho,
153 como também de poder dar as boas vindas aos novos Conselheiros, que somarão o CME a partir daquela data. O
154 Conselheiro enfatizou a importância da participação dos novos Conselheiros, que, para além da trajetória
155 individual de cada um, será a oportunidade de dividirem grandes temas da educação neste colegiado. O
156 Conselheiro Thiago destacou que muitos temas quando chegam na Câmara de Vereadores estariam já na fase
157 mais efervescente, e que aqui no colegiado seria o espaço para as grandes discussões e temas. O Conselheiro
158 ressaltou que apesar da plenária naquele dia se encontrar num clima tranquilo, que nem sempre seria assim, e
159 que essa característica faz parte da natureza desse espaço de discussão. O Conselheiro Thiago expressou sua
160 satisfação em ter os dois Conselheiros representando o Poder Legislativo Municipal, enfatizando o quanto este
161 fato engrandece o colegiado, pois não tem sido uma prática ter os vereadores ocupando este espaço. O
162 Conselheiro demonstrou sua alegria com a chegada dos representantes, e se colocou à disposição, juntamente
163 com os demais membros, para ambientar os novos colegas da melhor forma possível, na certeza de que poderão
164 contar com a experiência dos companheiros para o crescimento coletivo deste colegiado. O Conselheiro Thiago
165 finalizou sua fala parabenizando o Presidente por mais uma vez ter demonstrado um carinho com este Conselho,
166 que só torna a educação ainda mais pujante e vanguarda na nossa cidade. O Presidente declarou os Conselheiros
167 empossados, passando a palavra aos novos membros do CME. O Conselheiro Vereador Marcos Sabino
168 cumprimentou o Presidente e a todos os presentes, justificando e se desculpando pelo seu breve atraso devido a
169 imprevistos casuais. O Conselheiro agradeceu o Presidente, e declarou que quando ocupava a função de
170 Presidente da Fundação de Artes de Niterói (FAN) o procurou assim que assumiu a função de Secretário Municipal
171 de Educação, por compreender a importância do envolvimento da cultura com a educação. O Conselheiro
172 explicitou sobre sua satisfação em ocupar essa nova função na Câmara de Vereadores de Niterói, que lhe traz
173 muito orgulho como artista da cidade, como quem sempre atuou com as causas culturais e educacionais da
174 cidade, com o papel de ajudar, o que ele chamou de, "sua gente". O Conselheiro declarou o seu amor por Niterói,
175 cidade onde nasceu. O Conselheiro Marcos ainda lembrou que estudou na Escola Municipal Julia Cortines e
176 comentou que possui lembranças maravilhosas desse tempo. O novo Conselheiro empossado colocou o seu
177 gabinete na Câmara de Vereadores à disposição como Presidente da Comissão de Educação. O Conselheiro
178 reconheceu que a missão na vereança não é algo fácil, mas enfatizou a importância do diálogo para o seu
179 exercício, compartilhando problemas e soluções com o objetivo de caminhar. O Conselheiro e Vereador finalizou
180 a sua fala se colocando à disposição e propondo caminhar juntos para fazer sempre mais pela educação de
181 Niterói, cidade que considera privilegiada, com muitos problemas mas com muitas coisas boas que precisam ser
182 enaltecidas. O Conselheiro Vereador Jhonatan Anjos iniciou sua fala saudando o Secretário de Educação na
183 função de Presidente deste colegiado e a todos os demais Conselheiros e Conselheiras presentes. O Conselheiro
184 expressou sua felicidade em compor este Conselho representando o Parlamento Municipal, que considera que
185 tem um papel de muita importância na defesa das políticas públicas de educação na cidade de Niterói. O
186 Conselheiro Jhonatan reforçou a necessidade de considerar a atuação do legislativo no discutir, no pensar e no

187 fazer acontecer as políticas públicas que irão fortalecer a política pública na ponta. O Conselheiro declarou ter
188 muito orgulho de ser fruto da escola pública de Niterói, desta Rede Municipal, que é histórica e forjada nas lutas e
189 que tem as suas principais conquistas a partir dessa organização e ao mesmo tempo da atuação dos seus
190 movimentos. O Conselheiro e Vereador ressaltou a importância de se valorizar os espaços de discussão e de
191 prática coletiva, que é o Conselho em si, que não fica preso apenas às teorias, mas na verdade às práticas que são
192 trazidas dos espaços que ocupamos, sejam das salas de aulas, das escolas, mas também das representações dos
193 movimentos sociais, da Câmara Legislativa, do Poder Executivo e de tantos outros espaços. O Conselheiro
194 elucidou sobre esse espaço do Conselho, que seria a junção dessas pessoas que, a partir das suas vivências, vêm
195 apresentar problemas, mas também pensar em soluções. O Conselheiro Jhotanan declarou que considera a Rede
196 Municipal com potência, histórica, e que ao longo dos anos cresceu e se desenvolveu muito, mas que também
197 seria uma Rede pertencente à uma cidade localizada na Região Metropolitana, que se encontra com diversas
198 outras cidades, que faz com que tenhamos impactos diferentes e diversos, todos os dias, o tempo inteiro. O
199 Conselheiro ressaltou que os problemas vividos pela Rede não se resolvem "num estalar de dedos", mas que
200 precisa se reinventar no dia a dia e discutir para potencializar sempre para os problemas que irão surgir. O
201 Conselheiro e Vereador colocou seu mandato e a representação na Comissão de Educação do Legislativo sempre
202 à disposição do colegiado, da Rede Municipal, da SME, com o objetivo de juntos continuar pensando e
203 potencializando a Rede Municipal de Niterói, que tem protagonismo e é decisiva para o futuro de centenas e
204 milhares de crianças, adolescentes, jovens e adultos que são atendidos todos os dias pelas nossas escolas e pelas
205 Creches Conveniadas. O Conselheiro e Vereador Jhonatan finalizou sua fala agradecendo o acolhimento e se
206 colocando à disposição para trabalhar junto com o colegiado por cada criança, por cada jovem e por cada
207 cidadão niteroiense. O Presidente agradeceu a fala dos novos Conselheiros empossados e expressou sua alegria
208 em tê-los no CME, figuras importantíssimas da cidade de Niterói. O Presidente destacou o envolvimento histórico
209 do Vereador Marcos Sabino com a cultura da cidade, ressaltando que a educação e a cultura são elementos
210 indissociáveis, retribuindo assim a forma generosa que foi recebido pelo referido Conselheiro que ocupava o
211 cargo de Presidente na FAN, quando ocupou a função de Secretário de Educação. O Presidente ainda ressaltou a
212 formação em Pedagogia do Vereador Jhonatan Anjos, jovem, professor, educador e pedagogo, que estará neste
213 colegiado contribuindo muito, com seu equilíbrio e sua ponderação, característica peculiares, exemplo de um
214 jovem com destacada liderança política na cidade. Dando prosseguimento a ordem do dia, o Presidente fez a
215 leitura da convocatória enviada por e-mail ao CME pelo Ministério Público do RJ (MPRJ), para participar de
216 reunião que seria realizada no dia 26/10/22, às 15h, na sala do 5º andar do prédio do MPRJ em Niterói, conforme
217 texto que se segue: *De: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo*
218 *<pjtcsgo@mprj.mp.br> Enviado: terça-feira, 4 de outubro de 2022 14:54 Para: Conselho Municipal de Educação*
219 *<conselho@educacao.niteroi.rj.gov.br> Assunto: Reunião 26/10 - Matrículas Rede municipal de Niterói. Boa tarde,*
220 *prezados, venho, por meio desta, convidá-los a participar de reunião no dia 26/10/22, às 15h, na sala do 5º andar*
221 *do prédio do MPRJ em Niterói, com a presença desta Promotoria de Justiça, das que atuam na Infância e*
222 *Juventude de Niterói, de integrantes da Secretaria e da Fundação Municipal de Educação, bem como dos*
223 *Conselhos Tutelares. Solicito-lhes a gentileza de confirmarem até o dia 24/10/22, já com a indicação de até dois*

224 *representantes desse Conselho. Atenciosamente, Bianca Mota de Moraes. Promotora de Justiça. Matrícula 1946.*
225 Após a leitura, o Presidente esclareceu que a SME e a FME também receberam a convocatória e que
226 compareceriam representando o Governo Municipal, e que a pauta prevista seria sobre a gestão da matrícula na
227 Rede e sobre questões relacionadas à fila de espera. O Presidente esclareceu que o SEPE também encaminharia
228 representação para a reunião. O Presidente recomendou então que fossem indicados pelo colegiado dois
229 Conselheiros que não fossem representantes do Poder Público Municipal e nem do SEPE, representações já
230 convocadas pela Promotora. A Plenária acatou a sugestão do Presidente, que abriu para o pleno decidir sobre os
231 nomes que representariam o colegiado junto ao MPRJ. O Conselheiro Jhotatan se colocou à disposição para
232 comparecer ao encontro com a Promotora. O Conselheiro Thiago lembrou que nesse tipo de convocatória pelo
233 MPRJ, os vereadores podem participar sem aviso prévio. O Conselheiro Jhonatan esclareceu que em algumas
234 reuniões o MPRJ permite a participação somente como ouvinte, desta forma o vereador reafirmou seu interesse
235 em participar. O Presidente acatou a manifestação do Conselheiro e conclamou mais uma indicação nos critérios
236 estabelecidos, solicitando a importância de que uma Conselheira mulher se manifestasse para equilibrar a
237 participação. A Conselheira Thais, que representa os Pais da Educação Infantil no colegiado, se colocou à
238 disposição para participar, porém precisaria confirmar disponibilidade por conta de um compromisso de ordem
239 pessoal nesta data prevista. Considerando essa pendência para confirmação da disponibilidade da Conselheira
240 Thais, o pleno indicou que fosse indicado um nome de um terceiro Conselheiro como suplente, sendo escolhido o
241 Conselheiro Fabrício B. de Martino. O Presidente reforçou a importância do colegiado, sempre que possível,
242 pensar nessa paridade para a escolha de representantes, incluindo a participação de Conselheiras do sexo
243 feminino. A Conselheira Luiza Sassi solicitou esclarecimentos quanto a pauta da reunião no MPRJ . O Presidente
244 esclareceu que a pauta prevista seria a gestão da matrícula na Rede e questões relacionadas à fila de espera,
245 ressaltando que foi um problema gravíssimo vivenciado pela Rede na virada dos anos de 2021 e 2022. A
246 Conselheira Luiza explicou o motivo da sua indagação, que seria importante os Conselheiros representantes
247 comparecerem munidos de informações sobre o tema. O Presidente acatou a sugestão da Conselheira
248 juntamente com o pleno, e pediu que a Secretária Executiva do CME articulasse essas informações da Gestão
249 Escolar com os Conselheiros indicados. A Conselheira Thais solicitou ao Presidente informações quanto aos alunos
250 com necessidades especiais, por ser uma demanda muito frequente com a mães que ainda não conseguiram
251 vagas na Rede. O Conselheiro Fabrício lembrou que numa reunião anterior com a mesma Promotora, que a
252 mesma demonstrou um entendimento bem claro em relação ao papel do Conselho, que a perguntas direcionadas
253 aos Conselheiros foram bem no intuito do entendimento, de sugestão, e não do acompanhamento direto, da
254 resposta sobre a gestão direta da educação, que isso foi sempre direcionado ao representantes da
255 municipalidade. O Presidente ressaltou a importância do comentário do Conselheiro, pois contribuiria para
256 atuação do Conselho nas reuniões com o MPRJ. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente passou para os
257 encaminhamentos do Parecer CME nº 007/2022, que respondeu à consulta da COESE, nos termos da Deliberação
258 CME nº 039/19, relativa à solicitação de arquivamento, por parte da entidade mantenedora, do Processo nº
259 050/0117/2021, que trata de pedido de autorização de funcionamento para atividades de Educação de Infantil na
260 instituição ESCOLA HUB ICARAÍ. A Secretária Executiva, a Professora Cíntia da Luz explicou ao Presidente sobre a

261 necessidade do pleno tomar ciência dos encaminhamentos tomados após a publicação do referido parecer. O
262 Conselheiro Fabrício esclareceu que diante da impossibilidade de cumprimento da determinação do Parecer, a
263 indicação seria que o Processo fosse arquivado. A Secretária Executiva complementou a fala do Conselheiro
264 Fabrício, informando que a COESE enviou três convocações à instituição para cumprimento do que foi
265 estabelecido pelo CME no parecer, que não foram atendidas. A Secretária Executiva esclareceu ainda que diante
266 dos fatos e considerando a legislação vigente, a COESE ficou prejudicada no cumprimento do estabelecido do
267 referido parecer e que a instituição teria perdido o prazo para impetração de recurso pela decisão do CME. O
268 Presidente reforçou a intenção de ciência do plenário sobre os encaminhamentos tomados no Processo
269 Administrativo da ESCOLA HUB ICARAÍ. O Presidente seguiu a pauta colocando em votação dos seguintes
270 processos analisados pelas Câmaras de Educação Infantil e de Legislação e Normas, em 17 e 18 de outubro de
271 2022, respectivamente: 1 - Processo nº 050/0225/2022 (Apensado ao Processo de número 210/0116/2005), da
272 instituição ANNA PIMENTINHA, mantida pela pessoa jurídica MAIA CRECHE LTDA ME, situada na Avenida
273 Presidente Roosevelt, nº 132, Lote 03, Quadra 13, São Francisco, Niterói, RJ, que trata de encerramento a pedido
274 das atividades de Educação Infantil na referida unidade educacional. A Conselheira Anna Lydia Collares dos Reis
275 Favieri, relatora do Parecer favorável à solicitação, justificou sua ausência por incompatibilidade de agendas. O
276 Presidente solicitou que a Conselheira Márcia Maria de Jesus Pessanha procedesse a leitura do voto da relatora,
277 aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: *Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à*
278 *solicitação de encerramento das atividades de Educação Infantil oferecidas pela unidade educacional ANNA*
279 *PIMENTINHA, mantida pela pessoa jurídica MAIA CRECHE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.128.963/0001-14,*
280 *autorizada a funcionar em imóvel situado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 132, Lote 03, Quadra 13, São*
281 *Francisco, Niterói, RJ. Indica-se que o Ato Autorizativo enunciado pela Portaria SME nº 020/2007, publicada em 08*
282 *de janeiro de 2008, seja revogado e que sejam adotadas as providências legais cabíveis.* Após a leitura do Parecer,
283 a Conselheira Ana Schilker solicitou esclarecimentos quanto as crianças remanescentes se foram encaminhadas
284 para outra instituição e se possui outra escola com esse nome em funcionamento com pedido de autorização. O
285 Presidente convidou a Professora Márcia Nico, representante da Coordenação de Supervisão Educacional (COESE)
286 presente na Plenária para esclarecimentos. A Professora Márcia justificou a ausência da Coordenadora do seu
287 setor, a Professora Romana Camarinha, e esclareceu que existe uma outra firma/empresa, mantenedora de outra
288 instituição, em outro endereço que estaria com processo constituído em andamento para autorização de
289 funcionamento. Quanto às crianças remanescentes da instituição, a Secretária Executiva esclareceu que foi
290 declarado pela representante legal nos autos do processo, que ao encerrar as atividades de Educação Infantil em
291 dezembro de 2021, não haviam alunos matriculados para o ano de 2022, e considerando a data de comunicação
292 ao poder público sobre o encerramento (24/05/2022) e a declaração da representante legal supracitada, quanto a
293 inexistência de matrículas para o ano de 2022, a COESE ficou impossibilitada de acompanhar os procedimentos
294 previstos nos Incisos I e II do Art. 44 da Deliberação CME nº 039/2019. A Conselheira Ana Schilke explicitou sua
295 preocupação com a situação do processo em tela e com o processo na nova empresa que está em andamento na
296 COESE, considerando a existência de mais uma escola funcionando sem autorização. Diante dos fatos expostos,
297 os Conselheiros concluem que neste endereço supramencionado não existia mais funcionamento de unidade

298 escolar. A Conselheira Ana Schilke sugere a aprovação do pedido de encerramento na instituição ANNA
299 PIMENTINHA, e que seja solicitado celeridade à COESE no processo de autorização de funcionamento da nova
300 empresa já se encontra em andamento, que foi acatado pelo pleno. O Conselheiro Sérgio Turcatto solicitou que o
301 mesmo cuidado com as crianças matriculadas na instituições que solicitam encerramento das atividades, seja
302 estendido ao trabalhadores das instituições, na garantia dos seus direitos. O Presidente retomou a palavra,
303 esclarecendo sobre a pertinência do pedido de encerramento das atividades de educação infantil do processo em
304 tela, como também reforçou que as ponderações dos Conselheiros Ana Schilker e Sérgio Turcatto sejam acatadas
305 pelo pleno para atendimento. O Presidente ainda destacou que os indicadores, no que diz respeito às crianças e
306 aos profissionais apontados pelos Conselheiros, sejam acatados, tanto pela COESE nos seus princípios na área de
307 supervisão, quanto pelo CME, nos seus princípios éticos e políticos. O Presidente consultou se o plenário
308 encontrava-se esclarecido para a votação. Após os esclarecimentos, o Parecer foi aprovado pelo Plenário por
309 unanimidade. 2 - Processo 050/0300/2022, da instituição ZEROHUM EDUCAÇÃO, mantida pela pessoa jurídica
310 ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A., situada na Rua Almirante Teffe, nº 690, Centro, Niterói, RJ, que trata de
311 indeferimento do pedido de autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil na referida
312 unidade educacional. A Conselheira Djenane Luisa Freire Firmino, relatora do Parecer, fez um breve relato do
313 histórico e procedeu a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Legislação e Normas: *Voto pelo*
314 *indeferimento do pedido de autorização de funcionamento da Educação Infantil solicitada pela pessoa jurídica*
315 *ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A., entidade mantenedora da instituição ZEROHUM EDUCAÇÃO, no imóvel situado na Rua*
316 *Almirante Teffe, nº 690, Centro Niterói, RJ, tendo em vista a perda do objeto do processo em tela, pois a*
317 *instituição funcionará em novo endereço, fato este que impede a autorização de funcionamento das atividades de*
318 *Educação Infantil. Recomenda-se que o representante legal seja cientificado desta decisão e que sejam adotadas*
319 *as providências legais cabíveis previstas no Art. 30 da Deliberação CME nº 039/2019, sendo o processo arquivado*
320 *e a unidade educacional impedida de iniciar o ano letivo subsequente.* Após a leitura do Parecer, a Conselheira
321 Djenane completou sua fala com a informação de que a referida empresa já teria instalado placa com o nome da
322 instituição em outro endereço, onde funcionava o Clube Canto do Rio, fato que foi confirmado por outros
323 Conselheiros presentes. A Conselheira Ana Schilke destacou mais uma vez sua preocupação com as unidades
324 escolares que estejam funcionando sem autorização de funcionamento pelo poder público. A Conselheira Luiza
325 Sassi questionou sobre a instituição instalar placa sem a documentação exigida pela municipalidade para
326 funcionamento, ressaltando que para conseguir o Alvará de Funcionamento na cidade de Niterói não é um
327 processo simples, porém rigoroso. O Conselheiro Fabrício destacou a celeridade da COESE na análise do processo
328 em tela, destacando que estaríamos buscando a agilidade nos processos na tentativa de evitar esse tipo de
329 situação. O Presidente retomou a fala problematizando sobre o limite da competência do CME neste tipo de
330 situação, que seria o que efetivamente estaria sendo feito, indeferir o pedido de autorização por parte da
331 instituição, pois o Conselho não expede Alvará de Funcionamento, não realiza ato de fiscalização ou policialesco
332 de fechar espaços privados. Desta forma o Presidente esclareceu sobre o nível de atuação e competência do CME,
333 que seria analisar a letra fria do processo e deferir a decisão de indeferimento proferida pela Câmara de
334 Legislação e Normas neste referido Parecer. A Conselheira Thais solicitou a fala alertando os Conselheiros que

335 outubro seria o mês que geralmente os responsáveis saem à procura de unidades escolares para seus filhos para
336 o ano subsequente. A Conselheira aponta a necessidade de que seja divulgado aos pais sobre as escolas
337 autorizadas. O Conselheiro Fabrício esclareceu que conforme previsto na Deliberação CME nº 039/2019, todo
338 mês de outubro é publicado em Diário Oficial a relação de escolas autorizadas para o funcionamento com as
339 atividades de Educação Infantil. Após os esclarecimentos, o Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade.
340 O Presidente indagou se existia alguma legislação municipal que tratasse de recomendações para escolha dos
341 nomes das escolas, que foi informado pela Secretária Executiva que não existiria. O Presidente propôs que o tema
342 fosse discutido posteriormente, por acreditar na relação existente entre o nome da instituição e seu Projeto
343 Político Pedagógico. O Presidente relatou sua experiência como Conselheiro no Conselho Estadual de Educação,
344 que já tinha vetado nomes de algumas instituições. O Conselheiro Vereador Marcos Sabino solicitou a fala
345 justificando que precisaria de retirar da plenária devido a compromissos na Casa Legislativa, e aproveitou para
346 convidar os presentes para a terceira edição do Sarau da Águas Escondidas que homenageará o educador Darcy
347 Ribeiro, na próxima quarta-feira, dia 26/10, na Câmara de Vereadores, às 18h. O Presidente retomou as
348 comunicações da Conselheira Rosa no início da plenária, solicitando uma proposta de encaminhamento do
349 plenário. O Conselheiro Vereador Jhonatan fez os encaminhamentos propondo que fossem enviados
350 questionamentos à FME. De acordo com o Conselheiro, um deles seria solicitar o plano de climatização das
351 unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, e que sejam informadas as etapas previstas para a
352 execução da ação, que inclui a adaptação da rede elétrica para a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas
353 unidades escolares (UEs), requerendo ainda uma planilha contendo os seguintes itens: UEs já climatizadas; UEs
354 com instalações elétricas preparadas, com previsão de instalação dos aparelhos de ar condicionado; e UEs que
355 ainda não foram preparadas para climatização. A Conselheira Thais solicitou esclarecimentos sobre a questão de
356 manutenção nas escolas, pois às vezes quando a equipe se encontra na escola, surge uma demanda diferente da
357 solicitada, e não pode ser resolvido, tudo precisa ser solicitado previamente, mesmo quando a equipe tem o
358 equipamento para resolver aquela urgência solicitada pela unidade escolar. O Presidente retomou a fala,
359 organizando os encaminhamentos propostos pela plenária. O primeiro seria o questionamento relativo às
360 informações sobre as obras que estão sendo realizadas na Escola Municipal Padre Leonel Franca, localizada na
361 Rua Santos Moreira, nº 58, Santa Rosa, Niterói, RJ, solicitando a data de conclusão das obras na referida unidade
362 escolar. O segundo seria a proposição feita pelo Conselheiro e Vereador Jhonatan, sobre a climatização das
363 escolas. OS encaminhamentos foram aprovados pelo plenário. O Conselheiro Fabrício retomou a fala da
364 Conselheira Thais, indagando sobre a atuação dos diretores escolares, se seriam questionados primeiro nos fatos
365 relatados. A Conselheira Thais respondeu que sim, reafirmando os fatos supramencionados. A Conselheira Ana
366 Schilke esclareceu que os serviços de manutenção nas escolas são organizados por agenda prévia, que a equipe
367 ao terminar aquele serviço em determinada instituição, já teria outra agenda de serviço em outra unidade
368 escolar. O Presidente retomou a questão sobre o envio dos encaminhamentos por escrito à FME, que o colegiado
369 aguardaria a resposta, e que no futuro próximo, o CME faria um convite ao Presidente da FME para uma pauta
370 para esclarecimentos relativos à manutenção nas unidades escolares. O Presidente conclamou os presentes para
371 homenagearem o Conselheiro Fabrício que completou mais um ano de vida, cantando um parabéns e



SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 24/10/2022
LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	LINCOLN DE ARAÚJO SANTOS - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	
	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	
União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)	CLEIDY BERTONI RIBAS - TITULAR	
	TELMA SANTOS DE MENEZES - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais da Educação Infantil	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	
	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais do Ensino Fundamental	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA- TITULAR	
	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	
	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	
	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	
Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói	MARCOS SABINO - TITULAR	
	JHONATAN ANJOS - SUPLENTE	

